



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME LEANDRO DE CASTRO MORAES		
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 33523080 SSP/SP	
	CNPJ 303.831.328-94	DATA NASCIMENTO 20/09/1982
	FILIAÇÃO ELISEU OLIVEIRA DE MOR AES BERNADETE FATIMA DE CA STRO MORAES	
	PERMISSÃO	ACC CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 01519912050	VALIDADE 03/10/2020	1ª HABILITAÇÃO 27/10/2000
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL JACAREI, SP	DATA EMISSÃO 03/10/2015	
Daniel Annenberg Daniel Annenberg Diretor-Presidente do Detran SP ASSINATURA DO EMISSOR		68520768080 SP690559062
DETRAN SP (SAO PAULO)		

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-L – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068-L

PROCURAÇÃO | CREDENCIAMENTO

Eu, ADRIANO JOÃO TOSCANO, inscrito no CPF Nº 040.755.268/52, representante legal da empresa A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA. - EPP, localizada na Rua Java 34 Sala 14 – Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP - 09750-650, inscrita no CNPJ nº 31.385.684/0001-10, CREDENCIO o Sr. Leandro de Castro Moraes, portador da cédula de identidade sob RG:33.523.080-5 e inscrito no CPF sob nº 303.831.328-94, para representa-lo perante a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque em licitações na modalidade Pregão Presencial 008-L, podendo formular ofertas e lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, em todas as fases, inclusive OUTORGO poderes para assinatura de contrato.

São Bernardo do Campo, 07 de Novembro de 2019

ADRIANO JOÃO TOSCANO
RG 9.195.892-1
CPF Nº 040.755.268/52
SÓCIO /DIRETOR COMERCIAL
E-mail: adriano@a3infotech.com.br

31.385.684/0001 - 10

**A3 INFOTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA - EPP**

RUA JAVA, 34 - SALA 14
JD. DO MAR - CEP: 09750 - 650
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.
Rua Java, nº 34, Sala 14 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP: 09750-650 - SP
Telefone: 55 11 3195-5907
CNPJ Nº 31.385.684/0001-10 – I.E.: 799.089.900.117 – I.M.: 266.485-2



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

ADRIANO JOÃO TOSCANO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, empresário, portador da cedula de identidade RG n° 9.195.892-1/SSP-SP e do CPF/MF n° 040.755.268/52, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Cassandoca n° 1093, apto n° 12 bloco 37, Belenzinho, SP, CEP 03169-010, e

GABRIELLE MUNHOZ RICCIARDI, brasileira, solteira, maior, empresaria, portadora da cédula de identidade RG n° 37.356.522-7/SSP-SP e do CPF/MF n° 429.556.138/00, residente e domiciliado neste Estado à Rua Carlos Pinto Camargo n° 208, Jardim Santa Rosa, Municipio de Nova Odessa, SP, CEP 13385-074.

Pelo presente instrumento de contrato e na melhor forma de direito, contratam formação de uma sociedade empresária limitada, que funcionará e será regida pela Lei 10.406/02, bem como, pelas seguintes cláusulas e condições.

PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **A3 INFOTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.**, e terá sua sede à Rua Java n° 34, sala 14, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09750-650.

SEGUNDA

A sociedade terá como objetivo social o comércio varejista de materiais, suprimentos, equipamentos e produtos para informática, escritório, papelaria, eletrônicos, de telefonia, de dados, de comunicação, importação e exportação, locação de equipamentos e representação comercial e prestação de serviços em equipamentos de informática.

TERCEIRA

O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

<u>Sócios</u>	<u>Nº cotas</u>	<u>Valor</u>	<u>R\$</u>
Adriano João Toscano.....	700	R\$	700,00
Gabrielle Munhoz Ricciardi.....	9.300	R\$	9.300,00
Totais.....	10.000	R\$	10.000,00

Rua Nossa Senhora das Mercês, 927- Vila das Mercês- São Paulo- SP - Fone/Fax(011) 2946-2560

e-mail: commerces@uol.com.br

Escritório Contábil "N. S. das Mercês"
C. E. I. nº 124



Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme o disposto no art. 1052 do Código Civil Brasileiro. (lei nº 10.406/02)

QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

QUINTA

A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de assinatura deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

SEXTA

O uso do nome comercial e administração da sociedade serão exercidos apenas pelo sócio **ADRIANO JOÃO TOSCANO**, porém em apenas e tão somente em negócios compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, tais como fianças, avais de favor, e demais compromissos assumidos que possam comprometer o patrimônio social, que serão tidos como nulos e sem valor.

SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará, contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, além de poder ser retido no total ou parcialmente como lucros acumulados ou capitalizados.

OITAVA

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias

DÉCIMA

Somente o sócio **ADRIANO JOÃO TOSCANO**, fará jus a uma retirada mensal pelo exercício da administração a título de "pró-labore", respeitada as limitações legais vigentes.

Rua Nossa Senhora das Mercês, 927- Vila das Mercês- São Paulo- SP* Fone/Fax(011) 2946-2560

e-mail: contmerces@uol.com.br

Escritório Contábil "N. S. das Mercês"
C. E. I. n° 124



DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- Fica convencionado entre as partes que os pagamentos aos herdeiros, terá por base o valor de mercado, utilizando-se avaliações e condições de pagamento de praxe com os mesmos direitos que faria o "de cujus".

DÉCIMA SEGUNDA

Para os efeitos do disposto no art. 1011, parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro (Lei 10406/2002). Os sócios **DECLARAM**, sob as penas de lei de que não estão sendo processados, e nem foram definitivamente condenados em crimes, cuja pena vede ainda que de modo temporário, o acesso a cargos administrativos da sociedade, ou por crimes de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita, suborno, peculato, ou ainda, por crimes contra a propriedade, economia popular ou a fé pública.

DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro desta Capital para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA QUARTA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais sua intenção com antecedência de 60 (sessenta) dias, por escrito, aos quais fica concedido o direito de preferência.

Em caso de silêncio nos primeiros trinta dias, será considerado como desistência do exercício de direito de preferência, podendo o sócio retirante ceder ou transferir suas quotas a terceiros, obrigando-se os sócios remanescentes a assinarem Alteração de Contrato Social, pertinente as quotas sociais cedidas ou transferidas pelo sócio retirante.

DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil Brasileiro e dos outros dispositivos legais aplicáveis.

Rua Nossa Senhora das Mercês, 927- Vila das Mercês- São Paulo- SP Fone/Fax(011) 2946-2560*

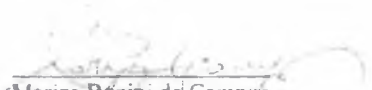
e-mail: contmercês@uol.com.br

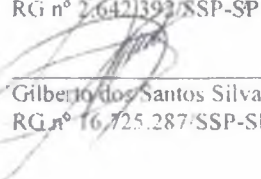
Escritório Contábil "N. S. das Mercês"
C. E. I. nº 124



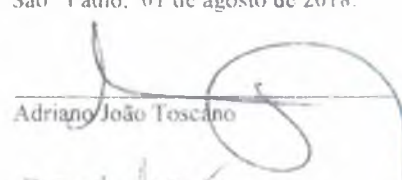
F. por estarem as partes de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento, que foi elaborado em 3 (três) vias de igual teor e forma, e conjuntamente com assinatura de duas testemunhas a que tudo viram e assistiram presentes, destinando-se a primeira via para arquivamento na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, e demais vias como documentos das partes contratantes.

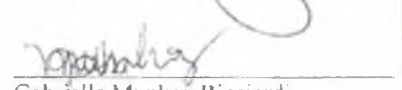
Testemunhas:


Mariza Bonini de Campos
RG nº 2.642.393/SSP-SP


Gilberto dos Santos Silva
RG nº 16.725.287/SSP-SP

São Paulo, 01 de agosto de 2018.


Adriano João Toscano


Gabrielle Munhoz Ricciardi


Baptista Myrditchian - adv.

OAB-SP 30.711
CPF 062.803.058-34
Rua N. S. das Mercês, 927
Tel. 2946.2560

Rua Nossa Senhora das Mercês, 927- Vila das Mercês- São Paulo- SP* Fone/Fax(011) 2946-2560
e-mail: contmerces@uol.com.br

Certifico o registro de constituição NIRE nº 35235336788, da Empresa A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO(...) e protocolo sob nº 180012480949, Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



DECLARAÇÃO

Eu, ADRIANO JOAO TOSCANO, portador do Documento de Identificação nº 9195892-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 040.755.268-52, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA., DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua Java, 34, sala 14, Bairro Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09750-650, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ADRIANO JOAO TOSCANO (Sócio-Administrador)
9195892-1



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo **180012460949** da empresa **A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Wilton Gomes de Paiva**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29 de agosto de 2018.

Wilton Gomes de Paiva, CPF: 03073357807

Este documento foi assinado digitalmente por Wilton Gomes de Paiva e é parte integrante sob o protocolo Nº 180012460949.

29/08/2018

Página 1 de 1

Certifico o registro de constituição NIRE n.35235336768, da Empresa A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO(...) e protocolo sob n 180012460949. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **180012460949** de registro de abertura e procuração da empresa **A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Wilton Gomes de Paiva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30 de agosto de 2018.

Wilton Gomes de Paiva, CPF: 03073357807

Este documento foi assinado digitalmente por Wilton Gomes de Paiva e é parte integrante sob o protocolo Nº 180012460949

30/08/2018

Página 1 de 1

Certifico o registro de constituição NIRE n.35235336768, da Empresa A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO(...) e protocolo sob n.180012460949. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.**, e protocolado sob o número **180012460949** em **30/08/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35235336768**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30 de agosto de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 180012460949.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 98620901190959250641-9; Data: 09/01/2019 10:09:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY55119-CXHU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

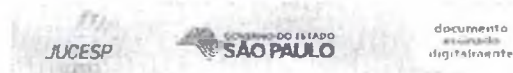
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35235336768	CNPJ 31.385.684/0001-10	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35235336768	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/08/2018

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2018	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:53:40	CÓDIGO DE CONTROLE 106110771
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/09/2018 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – FLÁVIA REGINA BRITTO, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certidão de Inteiro Teor - Sociedades Empresárias, exceto as por ações emitida para BAPTISTA MGRDITCHIAN 00280305834. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticação 106110771, quarta-feira, 5 de setembro de 2018 às 15:53:40.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2019 12:00:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1148199

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2020 10:09:35 (hora local)**.

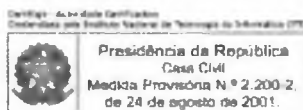
¹**Código de Autenticação Digital:** 98620901190959250641-1 a 98620901190959250641-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3bd120588b8ea4453218ae843ccac0b64bcbdd3cf1863792c5d6e06484289ddbc86dc4b2bfd8a62e12096227e06891c9f252e85b2680d2d10aa8db5a1e4e





**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 008-L, DE 30/10/2019 PROCESSO Nº 068-L, DE 24/09/2019**

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu Adriano João Toscano, RG nº 9.195.892-1, representante legal da A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA. - EPP, CNPJ nº 31.385.684/0001-10, DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 008/2019-L, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São Bernardo do Campo, 13 de Novembro de 2019.

ADRIANO JOÃO TOSCANO
RG 9.195.892-1
CPF Nº 040.755.268/52
SÓCIO /DIRETOR COMERCIAL
E-mail: adriano@a3infotech.com.br

31.385.684/0001 - 10
A3 INFOTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA - EPP
RUA JAVA, 34 - SALA 14
JD. DO MAR - CEP: 09750 - 650
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.
Rua Java, nº 34, Sala 14 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP: 09750-650 - SP
Telefone: 55 11 3195-5907
CNPJ Nº 31.385.684/0001-10 – I.E.: 799.089.900.117 – I.M.: 266.485-2



**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-L, DE 30/10/2019
PROCESSO Nº 068-L, DE 24/09/2019**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA. - EPP, CNPJ nº 31.385.684/0001-10 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 008/2019-L, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

São Bernardo do Campo, 13 de Novembro de 2019.

31.385.684/0001 - 10

A3 INFOTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

RUA JAVA, 34 - SALA 14
JD. DO MAR - CEP: 09750 - 650
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

ADRIANO JOÃO TOSCANO
RG 9.195.892-1
CPF Nº 040.755.268/52
SÓCIO /DIRETOR COMERCIAL
E-mail: adriano@a3infotech.com.br

A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.
Rua Java, nº 34, Sala 14 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP: 09750-650 - SP
Telefone: 55 11 3195-5907
CNPJ Nº 31.385.684/0001-10 – I.E.: 799.089.900.117 – I.M.: 266.485-2



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
2.060.615/18-5

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP



NOME EMPRESARIAL

A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA.

NIRE

3523533676-8

DECLARAÇÃO

A Sociedade A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA., com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 30/08/2018, NIRE: 3523533676-8, CNPJ: 31.385.684/0001-10, estabelecida na Rua Java, 34, SALA 14, BAIRRO: Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, SP, CEP: 09750-650, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

São Bernardo do Campo - SP

DATA

11/10/2018

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

ADRIANO JOÃO TOSCANO (Socio)

ASSINATURA

NOME

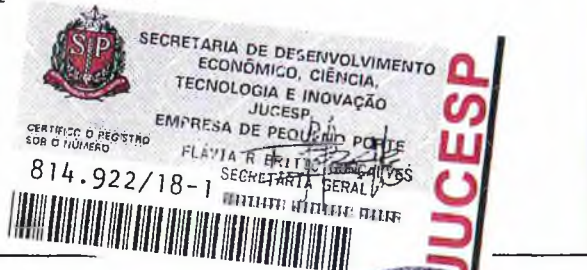
GABRIELLE MUNHOZ RICCIARDI (Socio)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETE



JUCESP - Santo André

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CERTIDÃO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO DOCUMENTO LICITAÇÃO Nº 15 À LICITAÇÃO Nº 97/2019-L

O servidor Mauracy Moraes de Oliveira, na condição de Pregoeiro, nos termos da Resolução nº 01-L, de 04/02/2019, que institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento nesta Câmara Municipal, **CERTIFICA** que recebeu e registrou sob o **PROTOCOLO Nº 8.160, de 13/11/2019, às 16:04:23**, documentos originais, cópias autenticadas em cartório e cópias autenticadas administrativamente por servidor desta Casa de Leis, acima encartado(s), da empresa A3 Infotech Comércio e Prestação de Serviços e Informática Ltda - EPP, que trata(m) sobre o credenciamento junto ao Pregão Presencial nº 8/2019, referente a licitação para a aquisição de microcomputadores all in one com tela de 24", Windows 10 Pro, com 15 folha(s), que passa(m) a partir deste procedimento a tramitar internamente por meio eletrônico nesta Casa de Leis, com o mesmo valor legal dos autos físicos e dotados de fé pública para todos os fins de direito.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 14 de novembro de 2019.

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA

Pregoeiro